
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na véspera do feriado da Independência do Brasil, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o próximo dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis e essenciais para o bom atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O presente Decreto se dará em razão do incentivo ao isolamento social, intensificando assim como uma ação voltada à redução do contágio e manutenção da vida.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 02 de Setembro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:65C4654C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/09/2021. Edição 2913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>